

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

TERMO

RESUMO DE ADITIVO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 131 de 02 de Setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DE USF DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor ALIS AUREM MEDEIROS DE ALMEIDA, RG nº 30182115, SSP/BA, do cargo de Coordenador da USF da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº132 de 04 de Setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS.*

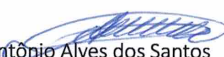
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora FLAVIA VIEIRA, RG nº 1522847880, SSP/BA, do cargo de Diretora do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 130 de 02 de Setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DE USF DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

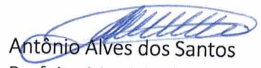
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor ROGÉRIO FONSECA GÓES COSTA, RG nº 1394770472, SSP/BA, do cargo de coordenador de USF da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº133 de 04 de Setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº 1128235, SSP/SE, ao cargo de Diretor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 134 de 04 de Setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08 de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **FABIO OLIVEIRA FILGUEIRAS** RG:1336102411 SSP- BA ao Cargo Comissionado, Símbolo C-7, na função de assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 136 de 12 de setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DA UNIDADE DE
SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.*

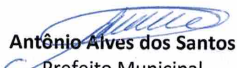
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08 de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA ESCARLATE OLIVEIRA COSTA, RG:10.082.625-36 SSP-BA** ao Cargo Comissionado, Símbolo C-2, de Coordenadora da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



TERMO

RESUMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 3º (terceiro) aditivo de contrato nº. 008-2017-INEX, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 03/09/2019 à 03/07/2020. Contratado: DIONÍSIO REIS DOS SANTOS. Rio Real - BA, 03/09/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 041-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Parque Bela Vista, Salvador – BA. Neste ato representada por Marlon Marcos Arruda Araújo, domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113, IAPI, Salvador - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para realização de exames de Raios-X para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Pertencente ao Lote 09 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.824,45 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DO CONTRATO: 10/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 045-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP**

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Parque Bela Vista, Salvador – BA. Neste ato representada por Marlon Marcos Arruda Araújo, domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113, IAPI, Salvador - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Pertencente ao Lote 06 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.160,35 (quarenta e três mil cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

DATA DO CONTRATO: 10/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 043-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP**

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA. Neste ato, representada por Jailton Ribeiro da Silva Lima, domiciliado na Rua Francisco das Mercês, nº 914, Torre 04, Apartamento 105, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos controlados injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Pertencente ao Lote 05 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.508,00 (seis mil quinhentos e oito reais)

DATA DO CONTRATO: 09/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 044-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP**

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA. Neste ato representada por Jailton Ribeiro da Silva Lima, domiciliado na Rua Francisco das Mercês, nº 914, Torre 04, Apartamento 105, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Pertencente ao Lote 07 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.767,00 (vinte quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)

DATA DO CONTRATO: 09/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 042-2019-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP**

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA. Neste ato representada por Jailton Ribeiro da Silva Lima, domiciliado na Rua Francisco das Mercês, nº 914, Torre 04, Apartamento 105, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos não pertencente ao Elenco do SUS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Pertencente ao Lote 08 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.297,10 (vinte cinco mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)

DATA DO CONTRATO: 09/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-2019-PP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2019-PP

CONTRATADA: EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.189.641/0001-85, com sede na Avenida Ademir Fontes, nº 04, Salão, Centro, Rio Real – BA. Neste ato representada por Edsandra de Jesus Santos Góes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender às necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Agronegócio, Meio Ambiente e Assistência Social do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

DATA DO CONTRATO: 12/09/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca

Secretária de Administração

Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320